

**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos vinte e dois dias de outubro ano de dois mil e vinte, às 14h00min na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da diretoria da Junta Interventora no COREN-MA, Dr.
4 Wilton José Patrício-presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- secretária,
5 Jailson Andrade Castro-tesoureiro, para o cumprimento da pauta abaixo. **Item 01:**
6 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Todos presentes. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**
7 **REUNIÃO ANTERIOR.** Leitura da ata da ROD nº 88, que após correções, fora assinada por
8 todos. **Item 03: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Dra. Antonia esclarece que não houve
9 reunião de diretoria no mês de setembro, que seria por videoconferência, por problemas
10 técnicos (internet), contudo não houve prejuízo ao regional pois o plenário foi atuante nas
11 deliberações. **Item 04: INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Dr. Patrício inicia sua fala
12 solicitando um minuto de silêncio em homenagem ao conselheiro Ronaldo Beserra, que fez
13 parte desta junta, desenvolvendo um trabalho de excelência enquanto tesoureiro deste Regional,
14 que esta perda é irreparável. Parabeniza a todos do Coren-MA, principalmente por estarmos
15 apresentando um comportamento atípico, pois mesmo com a pandemia estamos arrecadando
16 conforme previsão para o orçamento para 2020, comprovando que nossa dedicação e empenho,
17 mesmo com o déficit de empregados públicos, estão tendo reflexo na receita, que fizemos uma
18 previsão de solicitação de FUNAD, junto ao Cofen, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e
19 quinhentos mil), contudo no decorrer dos meses observamos que não precisaríamos deste total
20 devido à melhora na arrecadação, mas que mesmo assim iremos necessitar de aproximadamente
21 uns R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). Que está feliz por estarmos honrando com nossos
22 compromissos, mostrando a nossa seriedade, agradece a todos os conselheiros pela dedicação,
23 temos certeza que esta gestão ficará marcada na história do Coren-MA. **ATOS PARA**
24 **DELIBERAÇÃO: Item 005: PAD 387-2020- III Prestação de contas trimestral:** Dr.
25 Patrício realiza a leitura do processo bem como do parecer da controladoria que constata o
26 seguinte: as disponibilidades financeiras do Coren-MA apresentam uma melhora de 7,70% em
27 comparação ao mesmo período de 2019; Conforme exposto no cálculo e análise do índice de
28 liquidez e demonstrado no Balanço Patrimonial, comparando as dívidas deste conselho com
29 seus ativos, observa-se que não há risco para uma situação de endividamento e ou insolvência;
30 Apesar de apresentar um déficit financeiro, cabe ressaltar que as medidas de contenção de
31 despesas realizadas pelo regional, refletem na redução de 11,40% de passivo financeiro
32 comprando com o mesmo período do ano anterior. Da receita corrente prevista no período em
33 análise, foi arrecadado 81,25% do total previsto para o exercício. Este regional está respeitando
34 os limites de despesas com pessoal e encargos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade
35 Fiscal, no orçamento de 2020, com um percentual de 44,26% da receita corrente líquida. No
36 acumulado dos últimos 12 meses, o regional está com um percentual de 44,16%; O resultado
37 patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, resulta no
38 aumento do Patrimônio Líquido em 4,72% em relação ao mesmo período de 2019; finaliza
39 destacando que o Coren-MA vem respeitando as legislação vigente quanto aos repasses da
40 Cota-Parte ao Cofen. Em discussão: Dr. Patrício parabeniza Dr. Wenderson Lessa pelo
41 relatório, destacando que está muito bem elaborado e de fácil compreensão, registra sua grande
42 satisfação no trabalho que está sendo desenvolvido pela equipe. Dra. Antonia lembra a todos
43 que estamos entregando no prazo a Prestação de contas do III trimestre de 2020. Em votação:
44 aprovado por unanimidade, aprovado por unanimidade a III prestação de contas trimestral 2020,
45 com encaminhamento para deliberação do Plenário. **Item 006: PAD 412/2020-Abastecimento**
46 **da frota de veículos do Coren-MA:** Dr. Patrício realiza leitura do Memorando Nº 278/2020-
47 Gestão de Contratos onde informa que o contrato nº 16/2016 referente ao serviço de

**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

48 gerenciamento de abastecimento da frota oficial do Coren-MA terá sua vigência encerrada em
49 17/04/2021, sem possibilidade de prorrogação, solicitando autorização de abertura de processo
50 licitatório. Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade, abertura de
51 processo licitatório para abastecimento da frota de veículos do Coren-MA, com
52 encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 007: PAD 402/2020-Aquisição de**
53 **Nobreaks:** Dr. Patrício realiza leitura do Memorando N° 021/2020-Informática que solicita
54 aquisição de 02 (dois) nobreaks 1200VA BIVOLT para substituição de filtro de linha que não
55 oferece a proteção adequada para os equipamentos do Setor de TI. Em discussão: não houve.
56 Em votação: aprovado por unanimidade, abertura de processo licitatório para aquisição de
57 nobreaks, com encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 008: PAD 403/2020-**
58 **Correios:** Realizado a leitura do memorando N° 272/2020- Gestão de Contratos, que solicita
59 autorização para abertura de processo referente à renovação do contrato dos serviços de
60 postagens junto aos correios. Em discussão: Não houve. Em votação: encaminha para
61 providências imediatas e deliberação do plenário. **Item 009: PAD 421/2020-Contratação e-**
62 **mail marketing:** Memorando N° 025/2020-INFORMÁTICA que solicita aquisição de pacote
63 de e-mail para envio dos boletos referente à anuidade de 2021. Em discussão: Dra. Antonia
64 destaca a importância deste processo pois não há êxito no envio de correspondências pelos
65 correios. Em votação: aprovado por unanimidade, abertura de processo licitatório para
66 contratação e-mail marketing, com encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 010:**
67 **PAD 053-2017-Locação de impressora:** Dr. Patrício segue com a leitura do Memorando N°
68 302/2020-Gestão de Contratos que solicita renovação do contrato N° 02/2018 referente a
69 prestação de serviços de locação de impressoras, com vistas a dar continuidade à prestação do
70 serviço, uma vez que por meio da exposição de motivos do fiscal de contrato há necessidade
71 do serviço e a empresa tem cumprindo com suas obrigações, além desta praticar preços de
72 mercado. Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade, Locação de
73 impressora, com encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 011: PAD 427-2020-**
74 **Aquisição de material de consumo e escritório:** Feito leitura da exposição de Motivos do
75 Setor de Almoxarifado, que solicita abertura de procedimento licitatório para aquisição de
76 materiais de consumo e escritório para repor o baixo estoque no Setor. Apresentado também o
77 termo de referência com listagem dos itens solicitados. Em discussão: não houve. Em votação:
78 aprovado por unanimidade, abertura de processo licitatório para aquisição de material de
79 consumo e escritório, com encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 012: PAD 445-**
80 **2019-Limpeza e conservação predial:** Feito leitura do Memorando N° 304/2020-Gestão de
81 Contratos que encaminha o PAD 445/2020 para deliberação quanto à solicitação de repactuação
82 do contrato n° 17/2020 referente à prestação de serviços de copeiragem, bem como do Parecer
83 PROJUR n° 089/2020, que opina pela possibilidade de repactuação contratual com a empresa
84 MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI, nos moldes da legislação correlata elencada
85 e IN n° 05/2017SLTI/SLTI/MPOG, bem como entendimentos jurisprudenciais do TCU,
86 respeitando a vigência dos novos valores desde que: a presente repactuação seja feita por
87 aditamento, nos moldes do art. 57, § 4º da IN n° 05/2017SLTI/SLTI/MPOG e que seja
88 demonstrada a disponibilidade orçamentária, nos moldes do art. 38 da Lei 8.666/1993. Em
89 discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade o parecer do jurídico com
90 encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item 013: PAD 066-2019-Vigilância Armada:**
91 Em discussão: Feito leitura do Memorando N° 303/2020-Gestão de Contratos que encaminha o
92 PAD 066/2019 para deliberação quanto à solicitação de repactuação do contrato n° 020/2019
93 referente à prestação de serviços de vigilância, bem como do Parecer PROJUR n° 087/2020,
94 que opina pela possibilidade de repactuação contratual com a empresa MARDIMA SERVIÇOS



**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

95 DE VIGILÂNCIA EIRELI, já que essa resguardou seu direito quando manifestou interesse na
96 renovação contratual, em função de excepcionalidade vivenciada atualmente com a pandemia
97 da COVID 19, desde que: haja renovação da garantia, visto que essa tem que ter a validade do
98 contrato; a presente repactuação seja feita por apostilamento, vez que não ocorreu quando da
99 assinatura do termo aditivo, nos moldes do Parecer Referencial nº
100 00003/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e que seja demonstrada a disponibilidade orçamentária,
101 nos moldes do art. 38 da Lei 8.666/1993. Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por
102 unanimidade o parecer do jurídico com encaminhamento ao plenário para deliberação. **Item**
103 **014: PAD 237-2019-Plano de Cargos Carreira e Salários:** Dr. Patrício passa a palavra à Dra.
104 Antonia Cristiane, que realiza a leitura do Memorando Nº 002/2020-Comissão especial de
105 elaboração do PPCS-Coren-MA, que encaminha a minuta do Plano de Cargos Careiras e
106 salários elaborada pela comissão para apreciação e deliberação do Plenário, segue com a leitura
107 do Parecer elaborado pela Conselheira Adriana Carvalho, que realiza algumas sugestões com
108 indicação de alterações, encaminhado para análise técnica profissional(finanças) dos efeitos
109 financeiros futuros, que poderão advir consequências nas alterações ora sugeridas e que seja
110 contratado serviço de profissional e/ou empresa especializada. Em seguida faz a leitura do
111 Parecer Jurídico Coren-MA nº 057/2020 e Despacho PROGER nº 099/2020-COFEN, que
112 concluem que a isonomia salarial não alcança o Conselho de Enfermagem do Maranhão,
113 conforme fundamentos acostados no processo. Finalizando com a leitura da minuta. Em
114 discussão: durante a leitura houve algumas considerações que serão encaminhadas ao plenário.
115 Em votação: aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao plenário para deliberação.
116 **Item 015: PAD 094-2020-Sindicância:** Dra. Antonia segue com a leitura deste PAD, bem
117 como do Parecer Conclusivo Comissão da Sindicância, que opina pela abertura de Tomada de
118 Contas Especial (TCE) em relação aos gestores que ordenaram os pagamentos, considerando
119 que todos os pagamentos feitos pelo Coren-MA são autorizados pela diretoria, passando pela
120 análise da controladoria, da tesouraria e por fim pelo efetivo pagamento. Após análise do
121 processo e do Parecer da Comissão Sindicante, a Procuradoria Jurídica, concluiu que os
122 procedimentos estão aptos para comprovar que a autoridade cumpriu seu dever legal de apurar
123 supostas irregularidades. Em discussão: não houve. Em votação: Homologado parecer da
124 Parecer Conclusivo Comissão da Sindicância PAD 094-2019-Sindicância, com
125 encaminhamento ao plenário para deliberação. A reunião foi encerrada às 16h53min, e eu, Dra.
126 Antonia Cristiane Souza P. Padilha, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada,
127 será assinada por todos os presentes.


Dr. Wilton José Patrício
Presidente da Junta
COREN-ES – 68.684-ENF


Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA – 73.519- ENF


Jailson Andrade Castro
Tesoureiro da Junta
COREN-MA nº 192.654-TE